

PORTARIA Nº 1.013/2025

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições
delegadas através do Decreto nº 0
34.916/2025, tendo em vista o que
consta no processo nº **36532/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs
1027 e 1028**, datadas de 30 de abril de 2025, em anexo, exaradas
pelo Conselho Municipal de Assistência Social Município de Cachoeiro
de Itapemirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de maio de 2025.

NORMA AYUB ALVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 1027, de 30 de abril de 2025

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 007/2024 DA CARITAS DIOCESANA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que a Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim recebeu repasse de recurso, no valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), através do Termo de parceria 007/2024;

Considerando que a PMCI complementou tal recurso com mais um aporte de 30% desse valor, ou seja, R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais);

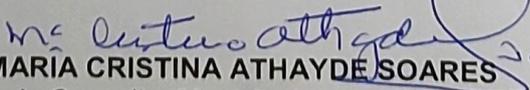
Considerando que as aplicações desses recursos tiveram um rendimento de R\$ 10.672,56 (Dez mil seiscentos e setenta e dois reais e cinqüenta e seis centavos).

Considerando que a execução do recurso foi para garantir a continuidade da oferta de serviço de acolhimento, com a proteção integral a adultos e famílias em situação de rua e/ou desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condição de auto-sustento, necessários para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Instituição, Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, do Termo de Colaboração Nº 007/2024, no valor de R\$ 517.672,56 (Quinhentos e dezessete mil seiscentos e setenta e dois reais e cinqüenta e seis centavos) executados na Casa de Passagem "Santa Tereza de Calcutá, com pagamento de pessoal referenciado NOB/SUAS/RH, serviço de terceiro - pessoa jurídica, serviço de terceiro - pessoa física e material de consumo, no período de março de 2024 a janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310030006007022001300390810050052004100. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020, em vigor desde 16/03/2020, e baseado no padrão ICP-Brasil, conforme o Art. 10º, II da Lei nº 14.063/2020.

14.063/2020.



